



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: 021/2024

Assunto:

Dispõe sobre a anulação do Processo Legislativo e Julgamento das Contas de Gestão dos anos de 2013, 2014 e 2017, conforme Parecer da Comissão Especial de Inquérito, aprovado pelo Plenário desta Casa e da outras providencias.

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jéríco, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Opino, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 007/2024 que dispõe sobre a anulação do processo legislativo e julgamento das contas de Gestão dos anos de 2013, 2014 e 2017, conforme Parecer da Comissão Especial de Inquérito, aprovado pelo Plenário desta Casa e da outras providencias.

Voto, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 007/2024.

Jericó PB, em 08 de abril de 2024.



Joilton Alves Monteiro

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

DOS VOTOS:

**Projeto de Resolução nº 007/2024
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó**

Joilton Alves Monteiro	Adaires Campos da Costa	Kennedy de Oliveira Lima
Voto de Desempate	Sim (X)	Sim (X)
Sim () Não ()	Não ()	Não ()



Joilton Alves Monteiro

Presidente

Adaires Campos da Costa
Membro

Kennedy de Oliveira Lima
Membro